

ATA - TRE-AL/PRE/DG/STI

Às 10 horas do dia 31 de maio de 2019, no gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação situado no 8º andar do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, reuniu-se o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído por meio da Portaria TRE/AL nº 622/2016.

Estiveram presentes:

- a) Carlos Henrique Tavares Méro, Secretário de Tecnologia da Informação;
- b) Luiz Batista de Araújo Neto, Coordenador de Soluções Corporativas;
- c) Tales de Amorim Gameleira, Coordenador de Sistemas Eleitorais.

Aberta a discussão, foram deliberadas e aprovadas as seguintes medidas:

- a) foi informado que o Comitê de Governança de TIC, em reunião que ocorreu no dia 14 de maio de 2019, solicitou relatório contendo as respostas encaminhadas ao CNJ em 2018 sobre o levantamento de governança de TIC, dando ênfase aos temas que o Tribunal não obteve um rendimento satisfatório;
- b) considerando o prazo de 10 dias fixado pela Direção-Geral a partir do dia 21 de maio, o Secretário de Tecnologia da Informação apresentou um relatório preliminar para aprovação do Comitê de Gestão de TIC;
- c) após discussões, foram propostas alterações pontuais no documento, especificamente no que diz respeito a algumas responsabilidades;
- d) ficou deliberado que o Secretário de Tecnologia da Informação solicitaria verbalmente uma pequena dilação do prazo, apenas para a realização das alterações aprovadas.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 26/07/2019, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALES DE AMORIM GAMELEIRA, Coordenador**, em 26/07/2019, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO, Coordenador**, em



26/07/2019, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572445** e o código CRC **53464034**.